



ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS QUADRIÊNIO 2022-2025

11 DE NOVEMBRO DE 2021

CALENDÁRIO ELEITORAL

- a) Convocação e publicitação das eleições, até 17 de julho de 2021;
- b) Apresentação de candidaturas, até 12 de setembro de 2021;
- c) Verificação da regularidade das candidaturas, até 17 de setembro de 2021;
- d) Suprimento de eventuais irregularidades das candidaturas, no prazo de 3 dias úteis após a devolução da documentação;
- e) Afixação dos cadernos eleitorais, até 27 de setembro de 2021;
- f) Apresentação de reclamações sobre os cadernos eleitorais, nos 15 dias seguintes ao da sua afixação;
- g) Envio de listas e votos aos membros com capacidade eleitoral e instruções para votação presencial, por correspondência ou por via eletrónica, até 22 de outubro de 2021;
- h) Constituição das mesas de voto, até 6 de novembro de 2021;
- i) **ELEIÇÕES, no dia 11 de novembro de 2021;**
- j) Data limite da receção dos votos por correspondência e por via eletrónica, dia 11 de novembro de 2021;
- k) Divulgação dos resultados provisórios, dia 11 de novembro de 2021;
- l) Reclamações apresentadas pelos eleitores sobre irregularidades do ato eleitoral, até 14 de novembro de 2021;
- m) Divulgação dos resultados finais, após decisão das eventuais reclamações ou recursos, ou após decurso do respetivo prazo de apresentação;
- n) Homologação dos resultados finais pelo Conselho Diretivo Nacional
- o) Tomada de posse dos órgãos eleitos: após a homologação pelo CDN dos resultados finais.